



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, neste município, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Cardoso - COMTUR, para realização de reunião ordinária por convocação oficial feita por sua Presidente, a senhora Aparecida Cristina Murakami, para deliberação acerca de recursos do MIT – Municípios de Interesse Turístico, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, para celebração de novos convênios em 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Cardoso, Aparecida Cristina Murakami abriu a reunião dando as boas-vindas aos membros presentes e anunciando a verba liberada pelo MIT, no ano de 2022, no valor de R\$615.073,96 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), verba esta liberada às prefeituras na data de onze de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) e tornando-se de conhecimento da Diretoria do Comtur no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois. Em seguida a presidente convidou o Secretário de Obras e Serviços, senhor Janderson José Rodrigues Dias, a compartilhar com os membros presentes em que situação se encontra a liberação da documentação do projeto do Pier Flutuante, para que o mesmo possa ser executado no ano de 2022. O sr. Janderson informou que, no momento, o projeto depende da aprovação da Marinha, o que não impede que o projeto seja incluído no pleito de 2022, porém o mesmo sugere que sejam votados e cadastrados outros projetos em caso de não liberação da documentação dentro dos prazos estipulados pelo DADETUR. Esclareceu também que não há limites para cadastramento de propostas, que o conselho deve se atentar em ter projetos válidos para as etapas que sucedem a liberação da verba. Com isso a presidente solicitou à Secretaria Executiva, Carolina Ferreira Netto Loss, que efetuasse a leitura do ofício nº007/2022, onde a diretoria do COMTUR solicita esclarecimentos à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer; e à Secretaria de Obras e Serviços, sobre quando foi dada ciência da liberação da verba, motivos pelos quais a informação não foi compartilhada ao Comtur e se existem objeções entre a Administração e os projetos propostos pelo Conselho. Após a leitura do documento, a presidente prosseguiu com a leitura do ofício recebido, na data de 05/05/2022 às 15h55 através do qual a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer efetuou os esclarecimentos solicitados. Ao final da leitura do ofício, a presidente convidou o Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, senhor Edher Gustavo Luiz da Silva para complementar suas explicações. O secretário utilizou do momento para expor seu desconforto em receber críticas por parte da presidente do COMTUR, onde o mesmo não concorda com o teor das mesmas. Reforçou a informação que havia tomado ciência do conteúdo do email, datado em 11/04/2022 (onze de abril de dois mil e vinte e dois) somente no dia 27/04/2022 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois) e disponibilizou seu computador para perícia, se necessário. Que a razão para não compartilhar as informações foi não ter tomado conhecimento do fato, que isso ocorreu pela alta carga de demanda operacional e administrativa da pasta e esclareceu que ainda haveria prazo para que acontecesse a votação. Retomando a palavra, a presidente expos a carência de informações técnicas por parte das secretarias de obras e turismo representadas neste conselho, o que faz com que as reuniões sejam inconclusivas em relação às indicações feitas pelos demais membros participantes, novamente pediu mais colaboração por parte da administração em se fazer atuante e presente no conselho nas reuniões ordinárias. Após suas colocações a presidente abriu espaço para quem quisesse fazer uso da palavra. A secretária executiva pediu a palavra para pontuar sua preocupação com a alta demanda absorvida pelo Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer o que, por vezes pode atrasar o desenvolvimento do turismo e comprometer



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

verbas. Solicitou que chegasse ao conhecimento do Excelentíssimo sr. Prefeito, sr. Jair Cesar Nattes, a dificuldade que o secretário vem enfrentando com a pasta e a sugestão de desmembramento da mesma, de forma a otimizar os trabalhos da administração e COMTUR. O secretário da diretoria do COMTUR, senhor Alessandro Rosa Euzébio aproveitou a oportunidade para solicitar aos representantes da administração e do COMTUR que trabalhem mais em parceria, em prol de objetivos comuns, de forma a fazer com que os trabalhos avancem e atinjam resultados satisfatórios para ambos os lados. Após todas as contribuições, a presidente convidou o engenheiro civil Guilherme Guimarães, que se disponibilizou a fazer um esboço do projeto das 02 propostas pré-aprovadas na última reunião ordinária, datada de 26/04/2022 (vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois), sendo elas: o Parque da Criança e a Praça Temática. Em seguida foi aberta uma discussão para dúvidas e esclarecimentos sobre os projetos, tendo o grupo reiterado a preferência para implantação de ambas as propostas na área da prainha, mantendo o píer como prioridade. Ao debaterem as aplicações dos recursos públicos investidos, especialmente em relação às demandas turísticas, membros do grupo reiteraram a importância e necessidade de que se destine os recursos de maneira proveitosa e que o mesmo atinja a sua finalidade de modo que os resultados sejam alcançados o mais rápido possível, de maneira que o bem esteja imediatamente à disposição dos usuários. Visto o quórum necessário por maioria simples nos termos regimentais, finalizadas as considerações, a secretária executiva prosseguiu com a chamada dos representantes de cada categoria de forma a cumprir-se a votação aberta, cuja lista de presença e lista de votação seguem anexa a esta ata. Foi definido, por unanimidade, que seriam indicados os 3 projetos, onde os membros presentes e com direito a voto manifestaram suas intenções e respectivas justificativas, indicando por ordem a prioridade de cada projeto. Concluída a votação, o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** concluiu que o objeto prioritário seguiria sendo a proposta indicada, votada e não possível de ser executada no convênio de 2021 (dois mil e vinte e um), sendo a **“ESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÍER NO COMPLEXO TURÍSTICO LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA”**, tendo esta concordância unânime dos presentes. Porém, conforme esclarecido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município, para execução de tal objeto, são necessárias documentações técnicas emitidas pela Marinha, sendo estas de prazo indefinido, o que poderá acarretar na impossibilidade de não execução do objeto, conforme ocorreu no convênio anterior. Precavendo quaisquer impossibilidade, foram votados mais 02 (dois) objetos dentre diversos outros projetos para serem sucessores ao objeto prioritário, sendo eles **“PARQUE DA CRIANÇA COM PLAYGROUND E TIROLESA”**, seguido da **“PRAÇA TEMÁTICA COM JARDIM SENSORIAL”**, tendo ciência sobre as justificativas de enquadramento dos objetos propostos como de interesse turístico em atendimento aos seis critérios aprovados em reunião do Conselho de Orientação e Controle (COC) vinculado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, demonstrados abaixo contendo os seguintes argumentos: Primeira indicação: **“ESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÍER NO COMPLEXO TURÍSTICO LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA”** a) **Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** As atividades náuticas recreativo-esportivas estimulam e demandam diversos segmentos de mercado, mobilizando, por consequência, a oferta de diferentes produtos e serviços a um público que procura desde produtos e serviços tradicionais, quanto um atendimento às demandas especializadas. É uma alternativa de proporcionar às pessoas a possibilidade de explorar melhor a estrutura do Complexo Turístico no município de Cardoso, promovendo acessos facilitados à paisagem a ambiência da orla da praia, gerando uma experiência agradável. Cabe destacar que estruturas e instalações náuticas são organismos complexos, com uma enorme diversidade de



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

frequentadores, incluindo desde os usuários associados diretamente às necessidades náuticas, turistas ligados a outras motivações, como Sol e Praia, até a população local, a um local agradável de passeio e visitação de turistas e moradores. Se boas práticas forem implementadas pela instalação náutica, pode-se contribuir para a criação de um lugar icônico, ambientalmente equilibrado e economicamente viável; **b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município:** O Complexo Turístico é potencialmente um local onde o esporte e turismo náutico podem ser desenvolvido de forma sustentável. O turismo náutico resulta das práticas desportivas realizadas inseparáveis do meio aquático. Possibilita, portanto, um vasto leque de atividades tais como canoagem, jet ski, natação, pesca desportiva, remo, mergulho, transporte marítimo de lazer e turismo e visitação, entre outros; **c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** A análise da exploração do turismo náutico identifica atividades econômicas, turísticas e recreativas passíveis de serem implementadas. Para tanto, adota-se como premissa metodológica as atividades já desenvolvidas ao longo do Complexo Turístico. Considera-se que ao ponderar o segmento náutico como um dos segmentos prioritários para fomento ao turismo na cidade de Cardoso, esta proposta, respeitadas as condicionantes legais, pode servir de ancoradouro de uma nova forma de ver, perceber e fazer uso, de forma sustentável, desse patrimônio natural que é nossa praia. Pode-se, portanto, por meio da promoção de atividades inerentes ao próprio Rio Grande, a exemplo das atividades identificadas como condizentes com o conceito de sustentabilidade e o desporto e turismo náutico, retirá-lo de sua invisibilidade; **d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Pretende-se com o projeto proposto alinhar-se com os anseios de segmentos da sociedade de Cardoso em relação ao uso turístico da área escolhida para receber o Pier. O que se busca é promover um melhor aproveitamento econômico do Complexo Turístico, tendo em vista sua excepcional localização e inegáveis atributos turísticos; **e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** A sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro. Nessa seara, a tentativa de fomentar a sustentabilidade passa pelo conhecimento do uso ao longo das margens do rio e pelo mapeamento de suas potencialidades, com o objetivo de dar suporte à promoção de políticas públicas que regulem e afastem fontes de danos ambientais, resgatem a relação dos usuários com o rio e promova a conservação (ou recuperação) dos atributos ambientais de forma convergente com a melhoria da qualidade de vida da população e geração de emprego e renda, na forma desejada pelo conceito de desenvolvimento sustentável. O uso turístico do atrativo deve priorizar aspectos como a contemplação e a vivência da natureza visando a promoção de uma consciência conservacionista; **f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:** O comportamento do consumidor de turismo vem mudando e, com isso, surgem novas motivações de viagens e expectativas que precisam ser atendidas. O município reconhece essas tendências de consumo como oportunidades de valorizar a diversidade e as particularidades da região. Por isso, propõe a oferta de atrativos com infraestrutura e serviços de qualidade capazes de despertar o interesse do turista e de motivá-lo a se deslocar até a região. Os gastos com a construção dessa estrutura podem ser, em um determinado tempo, revertidos em lucro com a chegada dos turistas. Segunda indicação: **“PARQUE DA CRIANÇA COM PLAYGROUND E TIROLESA”** **a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** O desenvolvimento do projeto em nossa região tem como objetivo criar um foco de lazer familiar e infantil que seja convidativo com seus atrativos únicos e nicho específico, afim de atrair públicos municipais e extramunicipais de jovens para desfrutarem de um ambiente único e criado para fornecer entretenimento de modo democrático aos usuários. **b) Estar diretamente associado a**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

um atrativo turístico do município: O estudo para a melhor alocação de tal projeto visa desenvolvê-lo no Complexo Turístico ou quadras municipais nos arredores do Complexo (dentro do mesmo bairro), onde o objetivo é ter um fluxo turístico com atrativos próximos e interligados em uma rota ou trajeto, estando vinculado ao turismo familiar do Complexo. **c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** A análise da exploração do turismo familiar infantojuvenil identifica atividades econômicas, turísticas e recreativas passíveis de serem implementadas. Para tanto, adota-se como premissa metodológica as atividades já desenvolvidas aos arredores do Complexo Turístico. Considera-se que ao ponderar o segmento infantojuvenil como um dos segmentos e atrativos para fomento ao turismo na cidade de Cardoso, pode-se, portanto, por meio da promoção de atividades e datas comemorativas ao público infantil, desenvolver eventos estratégicos sociais, de modo a gerar estrutura econômica para o município. **d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Com projeto de tamanha magnitude e singularidade partilha dos anseios de segmentos da sociedade de Cardoso em relação ao uso turístico das áreas cogitadas para receber o Parque da Criança. O que se busca é promover um melhor aproveitamento econômico dos arredores do Complexo Turístico, tendo em vista sua excepcional localização e inegáveis atributos turísticos; **e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** A sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro. Dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) firmados pelo Brasil com a OMS para a agenda de 2030, o projeto se enquadra no item 03 – Saúde e Bem Estar, e também nos itens 13 – Ação Contra Mudança Global do Clima e 15 – Vida Terrestre pois ele também prevê uma boa parte de arborização e estímulo do plantio de plantas nativas dentro da área, promovendo a conservação (ou recuperação) dos atributos ambientais de forma convergente com a melhoria da qualidade de vida da população e geração de emprego e renda, na forma desejada pelo conceito de desenvolvimento sustentável. O uso turístico do atrativo deve agregar aspectos como a contemplação e a vivência da natureza visando a promoção de uma consciência conservacionista; **f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:** Com o desenvolvimento de um projeto de tal magnitude, nos arredores de uma área grandemente valorizada pelo turismo municipal como o Complexo Turístico, e tendo um nicho atuante como foco a atração familiar juntamente com o público infantojuvenil, cativa e motiva os turistas que visam conhecer novos locais que tenham diversidade de atividades à serem desenvolvidas, valorizando assim públicos de todas as faixas etárias, estimulando o interesse do turista a se deslocar até a região. Os gastos com a implantação dessa estrutura podem ser, em um determinado tempo, revertidos em lucro de modo geral, tendo este projeto atuação ativa como mais um atrativo para visita dos turistas. Terceira indicação: **“PRAÇA TEMÁTICA COM JARDIM SENSORIAL”** **a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** O desenvolvimento de um projeto temático em nossa região tem capacidade de incrementar e requalificar o fluxo turístico pois é um projeto único na região onde, além das áreas para descanso, passeio e piquenique, ele propõe um espaço sensorial onde é possível desenvolver os sentidos através de recursos naturais como: água, vento, flores, ervas aromáticas, texturas em pisos e pedras. Dessa forma torna-se um projeto relevante não somente para o turismo como também para integração das diferenças, proporcionando um melhor desenvolvimento para as crianças, desenvolvendo de uma forma natural seus sentidos. **b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município:** O estudo para a melhor alocação de tal projeto visa desenvolvê-lo no Complexo Turístico ou quadras municipais nos arredores do Complexo (dentro do mesmo bairro), para que dessa forma venha a complementar e fortalecer

[Handwritten signature and initials]



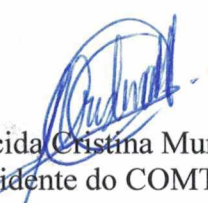
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

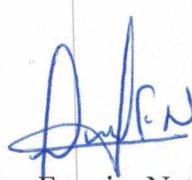
esse ponto turístico já em operação. **c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** A análise da exploração do turismo regional, englobando lazer, interesse educativo, recreativo e de desenvolvimento adulto e juvenil, identifica atividades econômicas e turísticas passíveis de serem implementadas. Para tanto, adota-se como premissa metodológica as atividades já desenvolvidas aos arredores do Complexo Turístico. Considera-se que ao ponderar o segmento diversificado em nossa região e transformando isso em um dos atrativos para fomento ao turismo na cidade de Cardoso, pode-se, portanto, por meio do estímulo à uma experiência sensorial, desenvolver eventos estratégicos sociais, de modo a gerar estrutura econômica para o município. **d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Tendo como premissa a diversificação de uma praça tradicional, a praça temática tem como objetivo ser um ponto de encontro diversificado para os munícipes e para os turistas. A proposta se encaixa dentro dos anseios de segmentos turísticos esperado pela sociedade de Cardoso em relação ao uso turístico das áreas cogitadas para receber tal projeto. O que se busca é promover um melhor aproveitamento econômico dos arredores do Complexo Turístico, tendo em vista sua excepcional localização e inegáveis atributos turísticos; **e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** A arborização e sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro. Dentro dos objetivos da OMS para agenda de 2030 o projeto atende o item 3 – Saúde e Bem Estar, pois estimula as boas práticas e convivência entre as pessoas, o contato com a natureza e a vida em ambientes abertos. Também trabalha o item 10 – Redução das Desigualdades, ao proporcionar a integração entre as pessoas com limitação, é um projeto pensado para oferecer total acessibilidade à cadeirantes, pessoas com deficiências visuais e auditivas, promovendo a conservação (ou recuperação) dos atributos ambientais de forma convergente com a melhoria da qualidade de vida da população e geração de emprego e renda, na forma desejada pelo conceito de desenvolvimento sustentável. O uso turístico do atrativo deve agregar aspectos como a contemplação e a vivência da natureza visando a promoção de uma consciência conservacionista; **f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:** Com o desenvolvimento de um projeto tão singular quanto a praça temática, nos arredores de uma área grandemente valorizada pelo turismo municipal como o Complexo Turístico, cativa e motiva os turistas que visam conhecer novos locais com diferentes propósitos e elementos que estimulam os sentidos dos presentes, valorizando assim públicos de todas as faixas etárias, estimulando o interesse do turista a se deslocar até a região. Um espaço com paisagismo diferenciado, possibilitando até mesmo a realização de eventos ao ar livre, em contato com a natureza, como casamentos, entre outros. Os gastos com a implantação dessa estrutura, além de acelerar o estimular um processo de arborização e plantio de árvores, podem ser, em um determinado tempo, revertidos em lucro de modo geral, tendo este projeto atuação ativa como mais um atrativo para visita dos turistas. Não havendo mais nada para tratar nesse sentido, a presidente declarou a reunião encerrada, cumprimentando e agradecendo o empenho e colaboração de todos membros e convidados presentes, foi lavrada a presente Ata, cuja reunião foi presidida pela presidente deste Conselho, Aparecida Cristina Murakami e secretariada por mim, Carolina Ferreira Netto Loss, que após divulgada e aprovada será assinada e devidamente registrada.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Visto.
De acordo.


Aparecida Cristina Murakami
Presidente do COMTUR


Carolina Ferreira Netto Loss
Secretária Executiva

LISTA DE VOTAÇÃO
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EVENTO: Reunião Ordinária

PERÍODO: Maio/2022

DATA: 05/05/2022

HORÁRIO: 19:00hs

LOCAL: Câmara Municipal, rua Ângelo Moretim, 753 – centro – Cardoso-SP

PROPOSTAS:

1. Estruturação e instalação de píer no complexo turístico Leandro Trindade da Silveira;
2. Parque da criança com playground e tirolesa;
3. Construção de praça temática com jardim sensorial.

I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante	Votou	Ordem de prioridade		
Secretaria da Educação e Cultura				
Titular: Rosângela Aparecida dos Santos Zuri	-			
Suplente: Rosimari Cristina Miguel Soares	votou	1	2	3
Secretaria de Ind., Comércio, Turismo, Esporte e Lazer				
Titular: Edher Gustavo Luiz da Silva	votou	1	2	3
Suplente: Eduardo de Castro Andrade	-			
Titular: Raphael Antônio Franca Silva	votou	1	2	3
Suplente: Willian de Godoy	-			
Sec. de Obras e Serviços Públicos, Dep. Meio Ambiente				
Titular: Levi Francisco dos Santos	votou	1	3	2
Suplente: Leandro Estevão Vieira	-			
Poder Legislativo (Vereador)				
Titular: Amarildo Soares Santana	-			
Suplente: Antônia Maria Pires Guimarães do Amaral	-			



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES LOCAIS E ENTIDADES:

Representante	Votou	Ordem de prioridade		
Hotéis				
Titular: Dulcemar dos Santos Gonçalves Venâncio	-			
Suplente: Juarez Roberto Marques	-			
Hotel Fazenda - Pousada				
Titular: Carolina Ferreira Netto Loss	votou	1	3	2
Suplente: Júlia Pontes Borges	-			
Jornalistas				
Titular: Ricardo Augusto Fálico Costa	votou	1	2	3
Suplente: José Carlos da Silva	não votou			
Radialistas				
Titular: Aparecida Cristina Murakami	não votou			
Suplente: João Noel Batista Filho	votou	1	2	3
Associação Comercial e Industrial				
Titular: Luciano José Fernandes Nazarini	votou	1	2	3
Suplente: Daniel Ribeiro Barbosa	não votou			
Pescadores				
Titular: Anderson de Melo Ferreira	-			
Suplente: Maurício Calimério Alves	-			
Condutores de Turismo				
Titular: Vanderlei Elias de Paula	-			
Suplente: Vicente Emmanuel Gonçalves Caivano	-			
Artesãos				
Titular: Petronilha da Costa Lucatelli				
Suplente: Adriana Helena Argenton Rodrigues				
Casas de Veraneio				
Titular: José Carlos Mendonça	-			
Suplente: Silvania Maria Borges do Amaral	-			
Comércio				
Titular: Mariluce Ferreira Barbosa Viana	votou	1	2	3
Suplente: Maria de Lurdes Barbosa Margutti	-			



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Representante	Votou	Ordem de prioridade		
Restaurantes				
Titular: Lucia Pires Guimarães Serigussi	-			
Suplente: Aleandro Carlos Ferreira Junior	-			
Casa da Agricultura				
Titular: Claudio Mitsuo Shiota	votou	1	2	3
Suplente: Marcelo Falaci Prudêncio	-			

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SEGURANÇA LOCAL:

Representante	Votou	Ordem de prioridade		
Polícia Civil				
Titular: Josilda da Silva Costa	-			
Suplente: Luis Paulo Berdinarski Pedrassolli	-			
Polícia Militar				
Titular: Alessandro Rosa Euzébio	não votou			
Suplente: Adejair Domiciano de Jesus da Silva Filho	-			

IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante	Votou	Ordem de prioridade		
Ordem dos Advogados do Brasil				
Titular: Ademir Lucas Junior	-			
Suplente: Alfredo Queiroz de Oliveira	-			
Maçonaria				
Titular: Donizete Barbosa do Amaral	votou	1	2	3
Suplente: James Vinicius de Mascarenhas Navas	-			
Sindicato Rural Patronal				
Titular: Sandra Cristina de Oliveira Freitas	-			
Suplente: Patrícia Alves Trindade	-			
Sindicato dos Trabalhadores Rurais				
Titular: Geraldo da Silva	votou	1	2	3
Suplente: Jorge Pinto Souza	-			
Rotary Club Satélite				
Titular: Mizael Santana Malachias	-			
Suplente: Renan Luiz André	-			
Cartórios				
Titular: Claurivalde Alves Ribeiro Junior	votou	1	2	3
Suplente: Tício Armelin de Oliveira Caldas	-			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESENTES – 17 membros

QUÓRUM – 13 membros votantes

* Ao Presidente compete proferir o seu voto apenas para desempate (art. 14, do Regimento Interno)

Proposta 1. Estruturação e instalação de píer no complexo turístico Leandro Trindade da Silveira,

Proposta 2. Parque da criança com playground e tirolesa;

Proposta 3. Construção de praça temática com jardim sensorial.

CONCLUSÃO:

O Conselho Municipal de Turismo de Cardoso - COMTUR, por votação unânime, **APROVA A PROPOSTA 1. “Estruturação e instalação de píer no complexo turístico Leandro Trindade da Silveira” como prioridade para 2022; também APROVA A PROPOSTA 2. “Parque da criança com playground e tirolesa” como segunda opção; e por fim, APROVA A PROPOSTA 3. “Construção de praça temática com jardim sensorial” como terceira opção de projeto para celebração de convênio em 2022** com recursos do MIT – Município de Interesse Turístico, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.